saude.capital

Capital jurídico para a saúde digital.

Estrutura de Parecer Técnico-Forense

Estrutura-padrão e quesitos-modelo — assistência técnica em saúde digital

v1.0 · agosto de 2026

https://saude.capital

Sciereli Avila Health, Data & Cybersecurity LTDA · CNPJ 62.624.061/0001-87 · Brasília/DF

1. Escopo e natureza

Este documento descreve a estrutura-padrão dos pareceres técnico-forenses da frente de perícias e assistência técnica do saude.capital: análise de prontuário eletrônico e trilhas de auditoria, forense digital em incidentes, pareceres em TI, segurança e dados de saúde, quesitos e análise crítica de laudos, e assistência em demandas de proteção de dados.

> **Assistência técnica, não perícia judicial.** O perito do juízo é nomeado pelo juiz — esse papel nunca é vendido. O assistente técnico é indicado pela parte, e o parecer declara esse papel com honestidade: a entrega é subsídio técnico fundamentado, com método e fontes verificáveis — nunca promessa de resultado.

2. Os dois regimes de prestação

Ato médico-pericial (juízo clínico)	Perícia Digital em Saúde (puramente técnica)
Contratado com o médico, pessoa física — Carlos Expedito Feitosa de Avila, Médico — CRM/DF 18822.	Pode ser contratada com a Sciereli HDC (CNPJ 62.624.061/0001-87).
Atividade privativa de médico; envolve juízo clínico.	Integridade de sistemas, trilhas de auditoria, cadeia de custódia, forense digital — sem juízo clínico.
Parecer rotulado como ato médico-pericial.	Parecer rotulado como parecer técnico — sem se travestir de ato médico.

> **Nota:** O rótulo do parecer declara sempre qual dos dois regimes ele é. A tríade de responsabilidade permanece: a Sciereli constrói e opera a tecnologia; o escritório parceiro assina e responde pelo ato jurídico; o médico parceiro assina e responde pelo ato médico-pericial.

3. Estrutura-padrão do parecer

Toda entrega da frente segue a mesma espinha, na ordem:

1. **Identificação e regime** — autor, credencial (nome + CRM), regime da prestação (pessoa física × Sciereli HDC) e papel (assistente técnico indicado pela parte).
2. **Objeto e quesitos** — a pergunta técnica delimitada e os quesitos recebidos, transcritos.
3. **Material examinado e cadeia de custódia** — o que foi recebido, de quem, quando, com que integridade (identificadores, resumos criptográficos quando aplicável) e como foi preservado.
4. **Método** — as etapas do exame, descritas de forma reprodutível; ferramentas e versões quando relevantes.
5. **Análise fundamentada** — cada afirmação normativa cita fonte oficial verificável (corpus do saude.capital); citação não verificada é marcada como tal.
6. **Limites do exame** — o que não foi examinado, o que não pode ser afirmado com o material disponível, premissas assumidas.
7. **Respostas aos quesitos** — uma a uma, na numeração recebida.
8. **Conclusão** — síntese técnica, sem extrapolar o que o exame sustenta.

9. **Assinatura** — do responsável pelo regime declarado na identificação.

4. Quesitos-modelo por área

Formulações de partida, a adaptar a cada caso concreto — nunca lista fechada:

Prontuário eletrônico e trilhas de auditoria

- O sistema registra trilha de auditoria dos acessos ao prontuário (quem, quando, de onde, qual operação)? A trilha é íntegra e está preservada?
- Há registro de alteração ou exclusão no período de interesse? É possível identificar autoria e momento?
- O procedimento de guarda e digitalização observa os requisitos técnicos aplicáveis, conforme as normas indexadas no corpus?

Incidente de segurança e forense digital

- Qual a linha do tempo tecnicamente sustentada do incidente (primeiro acesso indevido, ações realizadas, contenção)?
- Que dados foram efetivamente acessados ou exfiltrados, e qual a evidência técnica disso?
- As medidas de segurança existentes no momento do incidente eram as declaradas pela organização?

Proteção de dados em saúde

- O fluxo de dados examinado corresponde ao declarado nos documentos da organização (política de privacidade, registros de tratamento)?
- Há dado pessoal sensível de saúde trafegando ou armazenado fora dos controles declarados?
- Os mecanismos de anonimização ou pseudonimização examinados fazem o que a organização afirma que fazem?

5. Compromissos e limites

- Subsídio técnico fundamentado — sem vincular o trabalho a resultado da causa.
- Credencial citada é credencial conferida (CRM verificado na fonte; especialidade só se anuncia com RQE publicado).
- Sigilo: nunca dado de paciente ou documento sigiloso por e-mail aberto — canal seguro combinado caso a caso.
- Prazo é matéria de proposta e contrato, não de material público.

Documento do Kit do escritório parceiro — passa por revisão de advogado e de médico parceiros; ajustes geram nova versão. Fonte de conteúdo: docs/07 do repositório do produto. Contato da frente: pericias@saude.dev · Scierelli Avila Health, Data & Cybersecurity LTDA · CNPJ 62.624.061/0001-87.